

VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ nº 32.400.250/0001-05

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica**

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado até 24/03/2022, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
10/03/2022	95,30	95,01	97,00	95,86	96,29	1,00	857	13.455	1.289.781,17
11/03/2022	95,70	94,63	96,83	95,63	96,80	0,52	583	15.644	1.496.060,20
14/03/2022	96,83	95,39	96,83	96,05	96,05	-0,77	496	7.672	736.926,96
15/03/2022	96,05	95,12	96,57	95,86	96,30	0,26	626	13.829	1.325.694,11
16/03/2022	96,30	94,82	96,96	96,24	96,95	0,67	891	16.408	1.579.166,10
17/03/2022	96,41	94,81	96,74	95,56	95,55	-1,44	1.051	17.768	1.697.904,79
18/03/2022	95,55	95,15	95,97	95,37	95,97	0,43	229	13.590	1.296.046,97
21/03/2022	95,93	95,11	96,00	95,81	96,00	0,03	81	4.026	385.719,42
22/03/2022	95,96	95,70	96,66	96,29	96,66	0,68	663	9.031	869.570,50
23/03/2022*	96,66	96,31	99,84	98,10	99,32	2,75	2.787	26.676	2.616.973,60

* Atualizado até às 15:23hs.

Em atenção a solicitação de esclarecimentos de consultas B3 / CVM, a INTRAG DTVM LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 62.418.140/0001-31, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, São Paulo – SP (“Administradora”), informa que não possui conhecimento de quaisquer fatos ou eventos que possam ter influenciado nas últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do **VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, conforme acima indicadas.

Adicionalmente a VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA, gestora do Fundo, informou que, no melhor de seu conhecimento, não existe nenhum fato que justifique a referida movimentação atípica.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de março de 2022

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.